



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 220 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE  
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA”.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 187/24, que concedeu ao servidor público deste município, Senhor (a) **AMARILDO CARMO DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 432.824.235-00, licença para atividade política.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 187 de 03 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração